



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0027
F-1350

L E I Nº 1.015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Retiro dos Aposentados a praça sem denominação existente na confluência das Ruas Virgílio de Melo Franco e Chopin, no bairro Dr. Laureano, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 , de dezembro de 1990.


JOSÉ CARLOS LACERDA
Prefeito Municipal